



SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SERT Nº 0651/2017

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: IND. nº 2330/2017 – INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DISPONIBILIZE OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO "PROGRAMA VIA RÁPIDA", NO MUNICÍPIO DE PERUÍBE.

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Indicação Parlamentar Nº 2330 de 2017, de iniciativa do nobre Deputado Caio França, que trata da solicitação ao Senhor Governador para que envie ao município de Peruíbe, uma unidade móvel do Via Rápida Emprego, para atendimento da população local.

Sobre o assunto, e em que pesem os elevados objetivos e fundamentos que nortearam a elaboração desta indicação, informamos que esta Pasta nada tem a opor quanto ao prosseguimento da presente indicação.

Porém cabe informar que o Programa Via Rápida Emprego se insere no âmbito da competência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

ANDRE BAZAN

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

De acordo.

Encaminhe-se, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

Após, archive-se.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

PEDRO NEPOMUCENO FILHO
Coordenador CPER

PEDRO NEPOMUCENO SOUSA FILHO
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO